



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 089/2023

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Fica Exonerada a pedido, a Servidora Pública, Senhora **KARINA DE CARVALHO**, portadora do CPF nº. 060.574.419.07 e do RG nº. 9556765-7, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR 20 HS**, com início de vigência em **22/06/2023** conforme requerimento por ela protocolado nesta Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo **PROFESSOR 20 HS**, em virtude da exoneração da servidora pública, senhora **KARINA DE CARVALHO**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 22 de junho de 2023.

**Art. 3º.** – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04